



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

Ca: 305

ARQUIVADO
CAIXA 40/82

PROCESSO Nº

1.045/82



1ª JCI - GOIÂNIA

RECLAMANTE: JANDIRA AUGUSTA DE SÁ

Endereço

Rua T-63, Qd. 146, Lt. 28 - S. Bela Vista
Nesta

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: BORGES E BRAGA LTDA

Endereço

Rua 90 nº 321 - S. Sul
Nesta

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO

Aviso prévio, 13º sal., férias, etc

AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de abril

do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com nenhum documentos.

Eu, _____ p/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

22/06/82 às 09:30 hs.

9045/82

JANDIRA AUGUSTA DE SÁ

BORGES E BRAGA LTDA

QUADRO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO
DE 1982

GOIÂNIA

22/04/82

2089/82

Aviso Prévio; 13º salário, Férias Saldo Sal.ret;
FGTS.

Verbal

2º andar

1º

Audiencia para o dia 22/junho/82 às 9:30 horas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3a. REGIÃO

Distribuída à 1ª. J.C.J.

sob nº 2089 /19 82

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 22 dias do mês de abril do ano de 1982 compareceu perante a xxxxxx Setor de Distribuição, o reclamante Jandira Augusta de Sá, nacionalidade brasileira, profissão Copeira, estado civil solteira, residente à Rua T-63, qd.146, lt.28-Sector Bela Vista- Nesta., portador da CTPS nº 02.756, série 00001-Go., que apresentou reclamação contra Borges e Braga Ltda., estabelecido à Rua 90, nº 321-Sector Sul., declarando o seguinte:

Admissão: 16 / 05 / 80 . Salário: Cr\$10.200,00
Opção : 16 / 05 / 80 . Forma de pagamento : mensal
Saída : 09 / 01 / 82 . Horário de trabalho: 7 às 12 e das 7 às 17 horas.

Demitida sem justa causa, não recebendo da reclamada, seus créditos trabalhistas. Ante o exposto, requer:

Aviso prévio- 30 dias.....	10.200,00
13ºsalário 1/12 de 82.....	850,00
Férias vencidas 80/81.....	10.200,00
Férias prop. 7/12.....	5.950,00
Saldo salário retido dez/janeiro.....	8.260,00
TOTAL.....	35.460,00

Requer ainda, depósito e AM para lev/do FGTS.

1ª

de Goiânia

376/82

23 abril

82

Exmº. Sr.

Pelo presente, fica V.Exa. notificado para os fins previstos no § único do Art.21 da Lei 5.107/66 e 60 do Decreto n. 59.820/66, que, às 9:30 horas, do dia 22 de junho de 1982, será realizada a audiência de instrução e julgamento, relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Sem mais,

Cordiais saudações

PI *[Assinatura]*
Dir.de Sec.

Exmº. Sr.

Superintendente do Iapas em Goiás

Nesta

CERTIDÃO

Testes que este documento contém a correspondência entre o original e o cópia.

06 04 12

PI *[Assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
~~3ª~~ REGIÃO
10ª Região

INTIMAÇÃO N.º 2474/82
proc.n. 1045/82

Sr. _____

ASSUNTO: Reclamação apresentada por JANDIRA AUGUSTA
DE SÁ.

Intimo-o, pela presente, a comparecer perante esta
Junta de Conciliação e Julgamento, na Av. Goiás n. 382
2º andar - Centro, às 9:30 (nove e
trinta) horas do dia 22
(vinte e dois) do mês de junho 82,
para a audiência relativa à reclamação acima referida, ocasião em
que V.Sa. deverá oferecer a sua resposta, pena de revelia.
Em anexo, cópia da reclamação.

J.Trabalho-1ªJ.CJ.Aud.22/6/82 Not.2474/82

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º _____

proc.1045/82

DESTINATÁRIO

BORGES E BRAGA LTDA.

ENDEREÇO

Rua 90 n. 321 - Setor Sul

CIDADE

Nesta

ESTADO

RECEBIDO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

27/4/82

Luiz Olímpio de Souza
LUIZ OLÍMPIO DE SOUZA

A
Borges e Braga LTDA
Rua 90 n. 321 -
Nesta

SEED
26 04
21 Jun 82

JUNTADA.

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

Ata da 1ª Sessão
Aos 22 de Agosto de 1982 3ª vez

Y Diretor de Secretaria

José Cirilo Corrêa
Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 1045 / 82

Aos 22 dias do mês de junho do ano de 1.982,
às 09:30 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Platon Teixeira, digo PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Expedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para Instrução e Julgamento da reclamação
ajuizada por JANRIRA AUGUSTA DE SÁ
contra BORGES E BRAGA LTDA.
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ 35.460,00

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presentes ambas, digo, ausentes ambas.

A seguir, ausente a recte, resolveu a Junta archi-
var sua reclamação na forma legal.

Custas, pela recte, no importe de Cr\$ 2.393,00, cal-
culadas sobre Cr\$ 35.460,00, valor do pedido, dispensadas.

Em seguida, encerrou-se a audiência.


Juiz do Trabalho


Vogal R. dos Empregadores


Vogal R. dos Empregados


Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1.ª J. J.
Goiânia - Go.

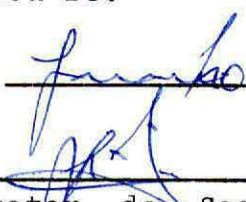


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 22 de junho 1.982 - 3ª Turma


Diretor de Secretaria
José Cirilo Corrêa
Técnico Judiciário

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.


Diretor de Secretaria
José Cirilo Corrêa
Técnico Judiciário

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.


Juiz Presidente

Milton Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho - Substituto